



EDITAL 09/2021 SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL, PROPOSTA DE AÇÃO FORMATIVA E SELEÇÃO DE APRESENTADOR(A) DO PROJETO MOSTRA DE MÚSICA SESC CANTA RORAIMA 2021 - 1ª ETAPA

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RR – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, instituído pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967, com sede na Rua Dr. Araújo Filho, n.º 947 - Centro, em Boa Vista - Roraima, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.488.834/0001-86, neste ato representado pela Diretora Regional, a senhora **LISIANE GASSNER CARNETTI**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Edital 09/2021 para seleção de propostas de apresentações artístico musicais para a primeira etapa virtual do Projeto Mostra de Música Sesc Canta Roraima 2021, de acordo com os critérios de aceitabilidade, contidos neste instrumento convocatório, regido pela Resolução Sesc nº 1.252/12 e pelas disposições deste instrumento e seus anexos.

1. OBJETIVO

1.1. O Projeto Mostra de Música Sesc Canta Roraima apresenta em suas realizações, um recorte das produções musicais do estado de Roraima e se propõe a garantir uma programação diferenciada, que possa manter um espaço provocativo voltado à criação e a construção musical roraimense. A Mostra é fundamental ao incentivo e ao escoamento do trabalho dos músicos e compositores locais, promovendo acesso a experiências de fruição no contexto da diversidade das expressões artísticas, com vistas ao bem-estar social no atual contexto de pandemia.

Nessa primeira etapa do projeto, que acontecerá de forma virtual com ações formativas híbridas, a Mostra dará visibilidade às propostas de trabalho autoral: música de composição própria ou pesquisa de compositores de repertórios inéditos ou pouco difundidos, do gênero forró e seus subgêneros como: baião, arrasta-pé, xote entre outros, incentivando as criações que contextualizam o período de festividades juninas e valorizam as manifestações locais.

1.2. Realizar nesta primeira etapa, seleção de proposta de apresentação artística para apresentador(a) deste evento musical e proposta de ação formativa, reafirmando a realização de atividades diferenciadas para compor o nicho de ações do Projeto Mostra de Música Sesc Canta Roraima 2021;

1.3. Contribuir para difusão da produção musical e proporcionar visibilidade aos artistas do Estado de Roraima objetivando a formação de público digital;

1.4. Criar um ambiente de relacionamento entre os artistas, profissionais da música, estudantes e os profissionais do Sesc RR com vistas ao intercâmbio de informações e troca de experiências;

1.5. Oferecer uma programação on-line de apreciação musical proporcionando contato com a pluralidade da criação artística de Roraima.

Primeira fase: Seleção das propostas artísticas por curadoria.

Segunda fase: Habilitação dos documentos para contratação.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA 1ª ETAPA DA MOSTRA DE MÚSICA SESC CANTA RORAIMA 2021

CATEGORIA	VAGAS	PROPOSTA ARTÍSTICA	MODALIDADE VIRTUAL OU HÍBRIDA	CACHÊ ARTÍSTICO
INTÉRPRETE INDIVIDUAL	02	Músicas do gênero forró e subgêneros ou variantes Duração: 20 a 30 minutos Ver item 3.6	-Live Show Redes sociais Sesc Roraima	R\$ 2.000,00
BANDA OU GRUPO MUSICAL: 02 A 06 INTEGRANTES	03	Músicas do gênero forró e subgêneros ou variantes Duração: 20 a 30 minutos Ver item 3.6	-Live Show Redes sociais Sesc Roraima	R\$ 3.000,00
APRESENTADOR(A)	01	-Apresentar a 1ª etapa da Mostra de Música Sesc Canta Roraima de forma interativa e articulada com o público Duração: de 2 a 4 horas	-Apresentação Redes sociais Sesc Roraima	R\$ 2.000,00
OFICINEIRO / INSTRUTOR DE OFICINA	01	-Oficina de conteúdo musical (arranjo, composição, canto e/ou técnica vocal e outros) -1 (um) Bate papo on-line - culminância da oficina Duração: 12 h/aula (planejamento e execução)	-Plataforma Microsoft Teams e/ou -Centro Cultural Amazonas Brasil Sesc Mecejana	R\$ 40,00 h/aula

2.1. Os valores de cachês estabelecidos acima estão em consonância com a Matriz Referencial de Valores praticados pelo Sesc Roraima para execução do Projeto, cuja efetuação do pagamento está condicionada ao nível de experiência comprovada no portfólio ou currículo do candidato, grupo ou banda musical, para a realização da proposta artística selecionada pela curadoria, conforme item 9 deste edital.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se neste Edital:

3.1.1. Pessoas Físicas residentes no Estado de Roraima, maiores de 18 (dezoito) anos, emancipadas ou autorizadas por meio de documento legal emitido pelos pais ou responsável, para a categoria intérprete individual;

3.1.2. Pessoas jurídicas ou Microempreendedor Individual – MEI estabelecidos no estado de Roraima, proponente ou representante, cuja atividade econômica seja compatível com a prestação de serviços artísticos e culturais para este edital;

3.1.3. Propostas que se adequem aos valores institucionais do Sesc Roraima, à temática do Projeto proposto neste edital e ao Rider técnico oferecido no Centro Cultural Amazonas Brasil, Centro de atividades do Sesc Mecejana;

3.2. As propostas musicais para a categoria intérprete individual, banda ou grupo musical deverão ser de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos de apresentação artística indicadas em forma de link no formulário de inscrição conforme item 5.2 deste edital;

3.3. As propostas artísticas para a categoria **apresentador (a)** deverão ser indicadas através de um vídeo-apresentação, com temática relacionada a evento musical, com duração de no mínimo 2 (dois) minutos e no máximo 3 (três) minutos, indicado em forma de link no formulário de inscrição conforme item 5.2 deste edital;

3.4. As propostas para **ação formativa – oficina**, deverão ser anexadas no formato documento PDF no campo indicado no formulário de inscrição item 5.2 deste edital;

3.5. As propostas apresentadas deverão obrigatoriamente ter classificação livre e respeitar as medidas de isolamento social que estejam em vigor no momento da sua execução no formato on-line ou presencial;

3.6. As propostas de apresentação artístico musical para este edital, deverão ser de trabalho autoral ou pesquisa de compositores de repertórios inéditos ou pouco difundidos, do gênero forró e seus subgêneros como: baião, arrasta-pé, xote entre outros, não sendo objetivo desta Mostra apresentar trabalhos “covers” ou repertórios já consolidados;

3.7. Cada participante poderá inscrever neste edital, somente uma proposta para a categoria desejada;

3.8. A Mostra disponibilizará banda de apoio para a categoria intérprete individual e apoio às bandas ou grupos musicais na execução do evento;

3.9. Não poderão inscrever-se neste edital:

3.9.1. Colaboradores do Sesc, Senac, Fecomércio e Instituto Fecomércio, bem como de seus cônjuges, filhos ou parentes em primeiro grau;

3.9.2. Empresas cuja falência tenha sido decretada;

3.9.3. Pessoas Jurídicas e Microempreendedor individual que estejam cumprindo penalidade de suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sesc Roraima.

4. DO DIREITO DE USO DE IMAGEM

Ao inscrever-se neste edital o participante declara estar ciente da Cessão de Direitos e Obrigações,



que se regerá pelos itens seguintes:

- 4.1. Os proponentes cederão ao Sesc por tempo determinado de 1 (um) ano, o direito de uso da voz, da imagem e da veiculação dos trabalhos artísticos realizados na Mostra de Música, para fins não comerciais em qualquer território do mundo;
- 4.2. O candidato selecionado concede ao Sesc, sem qualquer ônus, o direito de uso de seu nome, imagem, voz e do trabalho artístico para fins de divulgação e veiculação nas redes sociais do Sesc Roraima;
- 4.3. A presente transferência de direitos é a título gratuito, o candidato selecionado renuncia a qualquer compensação ou indenização pecuniária ou qualquer outra possível, oriunda das matérias objeto deste termo, aplicando-se aos sucessores e/ou herdeiros.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. Os interessados em participar do processo seletivo devem acessar o endereço eletrônico **www.sescrr.com.br** para ter acesso ao **Edital 09/2021 Seleção de propostas de apresentação artístico musical, proposta de ação formativa e seleção de apresentador(a) do Projeto Mostra de Música Sesc Canta Roraima 2021 - 1ª etapa**;
- 5.2. Os candidatos poderão realizar as inscrições exclusivamente por meio do preenchimento do formulário on-line específico para esta seleção, que estará disponível no link abaixo conforme a categoria:
 - a) Categoria Intérprete: <http://bit.ly/cantaroraima2021>
 - b) Categoria Grupo ou Banda musical: <http://bit.ly/cantaroraima2021banda>
 - c) Categoria Apresentador(a): <http://bit.ly/cantaroraima2021apr>
 - d) Categoria Oficineiro(a): <http://bit.ly/cantaroraima2021ofici>

** Não serão aceitas inscrições através de outro meio que não seja através do site do Sesc Roraima: www.sescrr.com.br

- 5.3. As inscrições para participar do Processo Seletivo serão realizadas a partir da publicação deste Edital seguindo até às 23:59 h do dia 30 de abril de 2021. Não serão permitidas inscrições e homologações fora do prazo indicado;
- 5.4. No formulário de inscrição on-line disponível neste edital através dos Links, item 5.2, deverá ser anexado a proposta artística para a Mostra e o currículo/portifólio do candidato interessado em qualquer das categorias;
- 5.5. A proposta para apresentador deve ser um vídeo-apresentação, falando sobre a temática relacionada ao evento da mostra musical, com duração de no mínimo 2 (dois) minutos e no

máximo 3 (três) minutos, indicado em forma de link no formulário de inscrição conforme item 5.2 deste edital;

- 5.6. No currículo/portifólio, o candidato poderá apresentar suas experiências profissionais, artísticas e/ou acadêmicas no campo das artes musicais de forma ilustrada;
- 5.7. Os inscritos poderão consultar a Coordenação de Cultura do Sesc Roraima, localizada no Centro de Atividades Dr. Antônio Oliveira Santos, Rua João Barbosa, 143 A/B — Mecejana, pelos telefones (95) 98403-4624 e 3212-2800, ou pelo e-mail cultura@sescrr.com.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 horas, para dirimir suas dúvidas quanto ao edital de inscrição estabelecido.

6. CRONOGRAMA DE AÇÕES:

Inscrições on-line no site www.sescrr.com.br	A partir da publicação deste edital até as 23:59 h do dia 30/04/2021
Curadoria – seleção das propostas	De 03 e 04/05/2021
Publicação do resultado para habilitação dos documentos dos candidatos selecionados no site www.sescrr.com.br	05/05/2021
Entrega da documentação para habilitação do contrato Local: Coordenação de Cultura do Sesc Roraima - Centro de Atividades Dr. Antonio Oliveira Santos, Rua João Barbosa nº 143, Mecejana	De 06 a 14/05/2021 - Em horário comercial
Resultado final do edital no site www.sescrr.com.br	17/05/2021
Ensaio geral dos selecionados Local: Teatro Jaber Xaud Sesc Mecejana	De 14 a 16 de junho 2021 a partir das 17 horas
Realização da oficina selecionada Local: Teatro Jaber Xaud, Sesc Mecejana,	11e 12 de junho 2021 a partir das 18 horas
Realização da Mostra de Música Sesc Canta Roraima – 1ª etapa Local: Teatro Jaber Xaud, Sesc Mecejana, - Transmissão	18 e 19 de junho de 2021 Às 20 horas

7. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS ARTÍSTICAS

- 7.1. Esta fase é de caráter eliminatório. Será feita seleção e análise das propostas artísticas e do currículo/portfólio de acordo com o indicado no item 3 deste edital, para seleção dos candidatos;
- 7.2. Compete à comissão técnica de seleção designada pelo Sesc Roraima, formada por 4 (quatro) membros escolhidos entre os profissionais do setor de arte, educação e cultura, avaliar e selecionar os trabalhos propostos para a Mostra de Música Sesc Canta Roraima 2021, segundo a proposta artística e currículo/portfólio dos candidatos;
- 7.3. Todas as propostas serão submetidas à avaliação da comissão técnica designada pelo Sesc. A decisão da comissão de curadoria é inquestionável e irrevogável.
- 7.4. Após as análises, a listagem com os candidatos selecionados será divulgada no site do SESC/RR www.sescrr.com.br para habilitação dos documentos conforme cronograma no item 6 deste edital;
- 7.5. A análise da(s) proposta(s) seguirá os seguintes critérios:
- a) Criação artística: conceito, qualidade e execução instrumental das obras;
 - b) Singularidade: criatividade e originalidade das propostas artísticas;
 - c) Interpretação, postura, técnica e dicção vocal na apresentação das propostas musicais;
 - c) Relevância e coerência das propostas em relação aos objetivos do projeto, item 1 deste edital;
 - d) Adequação à identidade institucional: afinidade com os Valores, Diretrizes e Política Cultural do SESC, (<https://www.sesc.com.br/downloads/politicacultural.pdf>);
 - e) Aderência ao conteúdo proposto no item 3 deste edital;
- 7.6. O resultado final da seleção, após a habilitação dos documentos para contratação, será publicado no site www.sescrr.com.br, conforme cronograma do processo de seleção, item 6 deste edital;
- 7.7. Não serão divulgados os candidatos não aprovados neste edital.

8. HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Após a etapa de seleção, o candidato selecionado terá o prazo de sete dias úteis, conforme o cronograma no item 6, para apresentar os documentos elencados neste item, deste edital.
- 8.2. Toda documentação necessária para contratação deve ser entregue na Coordenação de Cultura do SESC, localizada no Centro de Atividades Dr. Antônio Oliveira Santos, localizada à Rua João Barbosa, 143 — Mecejana, Boa Vista – RR, no ato de entrega a documentação será conferida por um Analista de Cultura.
- 8.3. Relação de documentos a serem entregues:
- a) PESSOA FÍSICA:
- Termo de Cessão de Imagem (ANEXO II - Original);
 - Documento identidade e CPF ou CNH;
 - PIS/NIS;

- Comprovante de Residência (morador de condomínio que não tem como comprovar o endereço trazer declaração de moradia original assinada);
- Dados bancários (cópia do cartão, extrato ou contrato)
- Portfólio e/ou Currículo e Certificados (se houver)

a.a) FÍSICA COM REPRESENTANTE:

- Declaração de Representatividade (ANEXO I - Original e com firma reconhecida em cartório);
- Termo de Cessão de Imagem (ANEXO II - Original);
- Documento identidade
- CPF
- Comprovante de Residência (morador de condomínio que não tem como comprovar o endereço trazer declaração de moradia original assinada)
- Portfólio e/ou Currículo e Certificados (se houver)
- Documentação da pessoa jurídica ou Mei representante

b) PESSOA JURÍDICA REPRESENTANTE:

- Cartão do CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);
- Ato constitutivo (Contrato Social e suas alterações; ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou Estatuto Social e Ata para Associações, Instituições e Cooperativas);
- Declaração de enquadramento no Simples Nacional, se optante;
- Certidões Negativas De Débitos:
 - ✓ Trabalhista;
 - ✓ Municipal;
 - ✓ Estadual;
 - ✓ Da União
 - ✓ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
 - ✓ Alvará da prefeitura – atualizado;
- Documentos do representante:
Comprovante de Residência, documento de Identidade, CPF Ou CNH;
Dados Bancários (cópia do cartão, extrato, contrato)
- Declaração de representatividade assinada pelo(s) artista(s) - documento que confere a empresa o reconhecimento de que representa o artista para fins de repasse financeiro. Este documento deverá ser assinado por todos os integrantes da proposta artísticas e pelo signatário (representante) da empresa, bem como deverá ser anexada cópia do RG, CPF ou CNH dos representados para fins de comprovação das assinaturas., com reconhecimento de firma em cartório de todas as assinaturas. (ANEXO I - Original e com firma reconhecida em cartório);
- Termo de Cessão de Imagem (ANEXO II- Original);

c) PESSOA JURÍDICA MEI PROPONENTE OU REPRESENTANTE:

- Certificado da condição de Microempreendedor Individual;
- Certidão da Junta Comercial (Requerimento de Empresário)

- Cartão do CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);
 - CERTIDÕES:
 - ✓ Trabalhista
 - ✓ Municipal
 - ✓ Estadual

 - ✓ Da União
 - ✓ Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
 - ✓ Alvará da Prefeitura - atualizado;
 - CPF, RG e comprovante de residência;
 - Portfólio e/ou currículo e certificados (se houver)
 - Termo de Cessão de Imagem (ANEXO II- Original);
 - Declaração de representatividade assinada pelo(s) artista(s) - documento que confere a empresa o reconhecimento de que representa o artista para fins de repasse financeiro. Este documento deverá ser assinado por todos os integrantes da proposta artísticas e pelo signatário (representante) da empresa, bem como deverá ser anexada cópia do RG, CPF ou CNH dos representados para fins de comprovação das assinaturas., com reconhecimento de firma em cartório, para o caso de MEI representante. (ANEXO I - Original e com firma reconhecida em cartório);
- * No caso de candidato representado por pessoa jurídica, o preenchimento dos dados e documentos do candidato continuam sendo obrigatórios.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado por meio de depósito na conta corrente da CONTRATADA, em até 20 (vinte) dias úteis, após o aceite do serviço, mediante a apresentação de documento fiscal, em 02 (duas) vias, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras, como também não serão aceitos boletos bancários, contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

9.2. Havendo erro na Nota Fiscal (preço diferente do contrato ou qualquer outra irregularidade) ou descumprimento das condições pactuadas, sua tramitação será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da nova nota reapresentada, nos mesmos termos do subitem anterior.

9.3. Os valores de cachê artístico praticados pelo Sesc Roraima estão estabelecidos na Matriz Referencial de Valores de Cachê, mediante experiência comprovada, para o Projeto Mostra de Música Canta Roraima 2021 – 1ª etapa:

Título	Tipo	Valor R\$
Intérprete	Individual	R\$ 2.000,00
Grupo ou Banda	de 2 a 6 integrantes	R\$ 3.000,00
Apresentador(a)	individual	R\$ 2.000,00



Oficineiro/instrutor 12 horas/aula	Individual ou grupo	R\$ 40,00 h/aula
---------------------------------------	---------------------	------------------

10. DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

- 10.1. Apresentar no prazo estipulado todas as documentações exigidas no “item 8” deste Edital;
- 10.2. Ter postura ética e garantir a boa qualidade técnica e artística na apresentação da proposta selecionada para a realização das ações da Mostra de Música;
- 10.3. Realizar o trabalho proposto de acordo com a programação descrita no cronograma deste edital, item 6, e condições constantes em instrumentos de contratos ou equivalentes que serão celebrados entre o Sesc Roraima e os proponentes selecionados;
- 10.4. Providenciar os instrumentos musicais necessários para a realização da Mostra de Música, que devem ser levados para a apresentação, ensaios e ação formativa nas datas estabelecidas conforme item 6 deste edital;
- 10.5. Inserir no link do formulário de inscrição, a proposta de apresentação musical com a relação do repertório e as cifras das músicas para compor o cronograma e para o suporte da banda de apoio ao evento;
- 10.6. Realizar inscrição e preencher todos os requisitos exigidos neste edital comprometendo-se com os dias e horários das atividades da realização da Mostra de Música tais como: apresentação, ensaios gerais, data e horário da ação formativa conforme item 6 deste edital;
- 10.7. Estar presente nos ensaios gerais e nas apresentações, com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido no cronograma, item 6;
- 10.8. O não comparecimento aos ensaios gerais anula a participação do artista na Mostra, bem como o cancelamento do pagamento do cachê;
- 10.9. Compartilhar a divulgação da programação, utilizando, exclusivamente, a arte criada pelo Sesc Roraima para a Mostra de Música;
- 10.10. Realizar, antecipadamente, a liberação e/ou pagamento necessário de direitos autorais para regularização junto ao ECAD para as propostas de apresentações artísticas, selecionadas após curadoria, para este edital;
- 10.11. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar ao Sesc/RR ou a terceiros;
- 10.12. Manter, durante toda a vigência da contratação, os documentos e os dados fornecidos, devidamente atualizados;
- 10.13. Cumprir as cláusulas e condições constantes no presente instrumento, bem como em contrato ou instrumentos equivalentes a serem celebrados entre o Sesc Roraima e os proponentes selecionados;
- 10.14. Cumprir com os protocolos e as medidas de segurança: uso obrigatório de máscara durante toda a permanência nas dependências do Sesc, distanciamento social de no mínimo 1,5 metros, uso de álcool em gel a 70% e o não compartilhamento de utensílios pessoais;
- 10.15. Respeitar e cumprir todas as medidas dos Decretos governamentais para o período de

pandemia que estejam em vigor no momento da execução do Projeto Mostra de Música no formato on-line ou presencial;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Prestar assessoria de imprensa, produção de convite eletrônico folder, banner e inserção nos sites e mídias sociais do SESC para divulgação das apresentações da Mostra de Música;

11.2. Disponibilizar Rider técnico de som e iluminação do Teatro Jaber Xaud - Centro Cultural Amazonas Brasil, Sesc Mecejana, e apoio técnico para a realização da Mostra de Música Sesc Canta Roraima 2021 – 1ª etapa on-line;

11.3. Garantir a veiculação on-line das propostas artísticas selecionadas, no cronograma estabelecido, item 6;

11.4. Fornecer todas as informações que se fizerem necessárias aos proponentes para o desenvolvimento das ações da Mostra de Música, bem como para atender aos padrões de qualidade exigidos neste edital;

11.5. Disponibilizar banda de apoio para a categoria intérprete individual e suporte às bandas ou grupos musicais na execução do evento;

11.6. Realizar ensaio geral com os candidatos selecionados para a Mostra no Teatro Jaber Xaud - Centro Cultural Amazonas Brasil, Sesc Mecejana, conforme cronograma, item 6;

11.7. Efetuar pagamento de cachê das propostas selecionadas, conforme Matriz Referencial de Valores de Cachê do Sesc Roraima e mediante apresentação de nota fiscal após a realização do serviço, de acordo com o item 9 deste edital;

11.8. Cumprir com os protocolos e as medidas de segurança: uso obrigatório de máscara durante toda a permanência nas dependências do Sesc, distanciamento social de no mínimo 1,5 metros, uso de álcool em gel a 70% e o não compartilhamento de utensílios pessoais;

11.9. Respeitar e cumprir todas as medidas dos Decretos governamentais para o período de pandemia que estejam em vigor no momento da execução do Projeto Mostra de Música no formato on-line ou presencial, garantindo o atendimento aos protocolos nas dependências do Sesc Roraima.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos e condições do edital, que passarão a integrar as obrigações, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução do Projeto Mostra de Música Sesc Canta Roraima 2021 – 1ª etapa;

12.2. Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste instrumento convocatório, a veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados;

12.3. Durante as apresentações do Projeto Mostra de Música Sesc Canta Roraima não será permitida posturas racistas, preconceituosas, homofóbicas, misóginas, xenofóbicas, de natureza pejorativa e repudiável, que afetem negativamente a dignidade da pessoa humana;

12.4. O Sesc/RR se reserva o direito de cancelar unilateralmente este edital, a qualquer momento, no todo ou em parte, não cabendo aos credenciados quaisquer direitos, vantagens, reclamações, a



que título for, sendo dado conhecimento aos interessados pelos mesmos meios de divulgação deste edital;

12.5. Será considerado inscrito aqueles que preencherem os dados solicitados no formulário de inscrição disponível conforme item 5 deste edital;

12.6. Competirá a Coordenação de Cultura do Sesc dirimir eventuais dúvidas de interpretação do presente edital;

12.7. Os pedidos de esclarecimento nos casos omissos e as dúvidas suscitadas neste edital serão resolvidos pelo Sesc/RR por meio da Coordenação de Cultura, pelo e-mail cultura@sescrr.com.br. O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato PDF.

12.8. A qualquer momento, o Sesc/RR poderá desclassificar o credenciado, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade técnica, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou nas propostas;

12.9. Os dados fornecidos serão utilizados para fins de cumprimento do objeto desse edital.

12.10. O Sesc Roraima, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, assume a responsabilidade de tratar, de forma íntegra e confidencial, os dados dos candidatos que participarem do presente edital de seleção, sejam selecionados ou não;

12.11. A participação no processo seletivo de propostas artístico musicais deste edital implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no mesmo.

Boa Vista-RR, 14 de abril de 2021.

LILIAN CRISTINA OLIVEIRA

Analista de Cultura

LISIANE LAURO LAZZAROTTO

Gerente de Programas Sociais

LISIANE GASSNER CARNETTI

Diretora Regional



ANEXO I – MODELO

***Declaração de Representatividade Concedida por Artista (Intérprete, Apresentador(A) ou Grupo/Banda Musical) para Representante Legal (Empresa) Exclusivo Para O Projeto*

DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

Declaramos, para os fins de prestação de serviço artístico vinculado ao **EDITAL 09/2021 – COORDENAÇÃO DE CULTURA – PROJETO MOSTRA DE MÚSICA SESC CANTA RORAIMA 2021 – SESC RORAIMA**, que, *(descrição dos nomes e dados de cada integrante)*, sou/somos representado(s), em caráter de exclusividade, pela empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, pessoa jurídica de direito privado, sendo nomeado o(a) Sr.(a) _____, como responsável pelo repasse de todos os rendimentos oriundos dos serviços prestados ao SESC/RR.

Esta declaração terá validade durante a vigência do edital em questão.

(Elencar abaixo todos os participantes do grupo/pessoa, com nome legível, nº do CPF e RG. Recolher assinatura de todos, inclusive do signatário da empresa e reconhecer firmas em cartório).

Boa Vista-RR, _____ de _____ de _____.

Assinatura: Nome: CPF: RG:	Assinatura: Nome: CPF: RG:
-------------------------------------	-------------------------------------

Assinatura: Nome: CPF: RG:	Assinatura: Nome: CPF: RG:
-------------------------------------	-------------------------------------



ANEXO II MODELO

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

PROJETO MOSTRA DE MÚSICA SESC CANTA RORAIMA 2021 – SESC RORAIMA

Eu, _____, nacionalidade _____,
estado civil _____, profissão _____, inscrito no CPF (para brasileiros)
sob o nº _____ e RG (ou Passaporte) sob o nº _____,
residente à Rua _____, Cidade de Boa Vista-RR, autorizo
o uso de meu nome, minha imagem e meu trabalho proposto ao **Edital 09/2021 – Coordenação de
Cultura – Projeto Mostra de Música Sesc Canta Roraima 2021**, realizado pelo SESC/RR, para fins de
divulgação e publicidade do trabalho artístico-cultural (*nome da propsta artística*) nas redes sociais
e demais veículos de comunicação do Sesc/RR.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome:

assinatura